

Vocação para
o trabalho.

PEUGEOT PICK-UP

PEUGEOT *Vienne*

Trânsito

Veículos

PEUGEOT

Vienne

345-6478 / 339-2303

vienne@interlink.com.br

A16863

A GAZETA – Vitória (ES), sábado, 25 de julho de 1998

Novo código reduz acidentes no Estado

Com a regulamentação de vários artigos do código, o número de acidentes e apreensões de Carteiras de Habilitação voltou a cair

**Ao COMPRAR UM CARRO
USADO NÃO ACREDITE NA
CONVERSA DO VENDEDOR.**

Dijal

A 1ª LINHA DE INSPEÇÃO VEICULAR DO ESTADO
COM TECNOLOGIA DE 1º MUNDO.

322-8511

NUNO MORAES

O rigor do novo Código de Trânsito Brasileiro voltou a assustar os motoristas capixabas, a exemplo do que ocorreu durante o primeiro mês de vigência da nova legislação, entre 22 de janeiro e 22 de fevereiro deste ano. A opinião é do comandante do Batalhão de Polícia de Trânsito, tenente-coronel Marcelo Haddad Borges da Fonseca, que acredita que agora, com as novas resoluções aprovadas pelo Contran, os índices de acidentes e abusos nas vias urbanas e rodovias deve cair significativamente.

“Durante o primeiro mês, houve uma redução de até 70% das ocorrências, pois todos ficaram com medo das pesadas multas e penalidades legais do CTB. A demora do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) em regulamentar os itens mais importantes acabou gerando, depois desse período, uma sensação de impunidade”, informa Haddad. “Em março, as infrações cresceram cerca de 40% e em abril estavam praticamente no mesmo nível de antes do código. Com a implantação da pontuação negativa nas carteiras, o que aconteceu somente em maio, o índice voltou a cair”, completa.

Para Haddad, mais do que o val-



INFRAÇÃO

O avanço de sinal é uma das infrações mais cometidas no trânsito da Grande Vitória e pode representar pontuação negativa para o motorista

or das multas, o que está preocupando o motorista infrator é a possibilidade de ter sua carteira suspensa ou até mesmo cassada. A previsão do Contran é de que 4 milhões de Carteiras de Habilitação sejam apreendidas no primeiro ano do novo código. “Isso representa cerca de 20% do número de motoristas habilitados no país, que tem uma frota de cerca de 25 de

veículos. Ou seja, os números não são muito otimistas”, conclui.

JUSTO – Considerando o código justo, apesar de rigoroso, o comandante do BPTran não tem dúvidas em afirmar que tudo o que está na lei vem em boa hora. “É muito rigoroso sim, mas é justo, na medida em que prevê que a lei se aplicará a todos. Ora, se na Europa e nos Esta-

dos Unidos existem legislações rigorosas, mas que são cumpridas por toda a sociedade, porque aqui deveria ser diferente? A lei é feita para ser aplicada e cumprida por todos”.

Ele aproveita para frisar a importância das exigências que serão feitas, a partir de novembro, para quem for fazer a prova para a Carteira Nacional de Habilitação. “Tudo o que está previsto no código

irá melhorar, e muito, a qualidade do motorista brasileiro. Isto porque os novos condutores serão bom ter noções de mecânica, cidadania, primeiros socorros e direção defensiva”, afirma Haddad. “As dificuldades para se conseguir a Carteira de Habilitação mudarão a forma de pensar de muitas pessoas”, acredita ele.

Para poder cumprir a legislação

no entanto, será necessário o aumento do efetivo de policiais na rua. “Hoje temos 270 homens e mais 40 soldados que estão se formando agora e passarão a atuar nas ruas. Isso nos proporciona um aumento de 15% em nosso efetivo, mas o ideal seria que tivéssemos um acréscimo de 100% neste efetivo, no mínimo”.

Dentre os planos do comandante do Batalhão de Trânsito está a expansão dos serviços para as cidades do interior do Estado. “Vamos procurar atender às cobranças feitas por representantes de cidades como Cachoeiro de Itapemirim, Linhares, Colatina e São Mateus, que pedem cada vez mais o fortalecimento da fiscalização do trânsito nessas localidades. Daí a necessidade de aumento de efetivo. A municipalização, já ocorrida em Vitória e em andamento em outros municípios, também aumentará a demanda de policiais nas ruas”, completa.

Para esclarecer as dúvidas sobre o novo Código de Trânsito o BPTran continua a atender aos pedidos de comunidades e escolas interessadas em realizar palestras educativas sobre o assunto. “Na última semana realizamos uma explanação para 4 mil pessoas em Aracruz. Mas, o interesse pelo assunto já foi bem maior e parece que a nova legislação já foi absorvida pela população”.

Hoje, para comemorar o Dia do Motorista o Detran-ES está distribuindo 70 mil folhetos educativos. Além dos folhetos, foram espalhados 30 outdoors com o slogan “A vida tem código”, alertando os motoristas sobre as principais infrações cometidas no trânsito. A chefe de Educação no Trânsito do Detran, Maria Adriana Barbosa Gonçalves disse que o objetivo dessa campanha é mudar o comportamento e atitudes de quem transita

implantação da pontuação negativa nas carteiras, o que aconteceu somente em maio, o índice voltou a cair”, completa.

Para Haddad, mais do que o val-

sejam apreciadas no primeiro ano do novo código. “Isso representa cerca de 20% do número de motoristas habilitados no país, que tem uma frota de cerca de 25 de

lei vem em boa hora. “É muito rigoroso sim, mas é justo, na medida em que prevê que a lei se aplicará a todos. Ora, se na Europa e nos Esta-

portância das exigências que serão feitas, a partir de novembro, para quem for fazer a prova para a Carteira Nacional de Habilitação. “Tudo o que está previsto no cón-

As dificuldades para se conseguir a Carteira de Habilitação mudarão a forma de pensar de muitas pessoas”, acredita ele.

Para poder cumprir a legislação,

Detran, Maria Adriana Barbosa Gonçalves disse que o objetivo dessa campanha é mudar o comportamento e atitudes de quem transita pelas ruas e estradas do Estado.

Valor das multas será mantido

O ministro da Justiça, Renan Calheiros, afirmou esta semana que o novo diretor do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), Gidel Dantas Queiroz, fez uma “interpretação equivocada” de suas atribuições ao declarar que reduziria os valores das multas de trânsito. “A ele não compete a definição de política de trânsito, mas a execução, quem tem de falar sobre multa é o Contran (Conselho Nacional de Trânsito)”, corrigiu. Calheiros garantiu que o Governo não tomará a iniciativa de propor qualquer alteração nos valores de multas fixados pelo Código de Trânsito Brasileiro. “Essa é uma posição de Governo”, revelou.

Diante da informação de que o recém-empossado diretor do Denatran pretendia, na próxima reunião do Contran, levar estudos comprovando a necessidade de redução das multas, Calheiros foi categórico: “Esse assunto nem entra na pauta da reunião do conselho.” O ministro preside o Contran, que dentro do Governo vem regulamentando o Código de Trânsito Brasileiro. Na

opinião dele, mudanças nas multas devem ser feitas pelo Congresso Nacional que passou seis anos discutindo regras para o trânsito antes de transformá-las em lei.

Quem primeiro defendeu a revisão dos valores foi o presidente do Congresso, senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), que chegou a apresentar a proposta ao presidente Fernando Henrique Cardoso. Ao assumir o Denatran no lugar de José Roberto Souza Dias, na semana passada, Gidel Dantas declarou que trabalharia para mudar as multas, principalmente as mais elevadas que quase atingem R\$ 900,00 para punir infrações como a de dirigir embriagado e não prestar socorro à vítima.

O ministro Renan Calheiros apoia-se em estatísticas para manter-se irredutível na questão. Segundo ele, os infratores contumazes não ultrapassam o percentual de 1%. “Logo, a sociedade não está preocupada com a redução de multa”, raciocina. Ele informou ainda que depois da entrada em vigor do código, em janeiro deste ano, o número de acidentes de trânsi-

to caiu 42% e o de mortes em acidentes, 30%. “O Código de Trânsito é hoje o único instrumento de cidadania no país”, exagera.

Calheiros reafirmou que em março passará a ser obrigatória a inspeção veicular. “Temos 180 dias para fazermos a regulamentação”, diz, contando que pretende realizar seminários para ouvir opiniões e recolher experiências em vários países. O ministro ainda insistiu que o erro inicial de Gidel Dantas, na direção do Denatran, não retira a confiança que o levou a nomeá-lo para o cargo. “Ele continua no cargo”, declarou. Enquanto o ministro tenta enquadrar o seu diretor, a antiga equipe do Denatran está assumindo um papel importante dentro do próprio Governo. O diretor destituído do Denatran manteve o cargo de secretário-executivo do Grupo Executivo de Redução de Acidentes em Trânsito (Gerat). Como secretário, deu muitas opiniões na formulação do código. O Gerat trabalha diretamente com o ministro do Gabinete Civil, Clóvis Carvalho.

Infratores tentam burlar a lei

Difícilmente um motorista que “cede” pontos à carteira de habilitação de outro, para livrar-se das penalidades, vai ser processado. Segundo especialistas, a chance disso ocorrer é muito pequena. “Se houver convivência daquele que recebe os pontos, não há como descobrir”, afirma o presidente da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas, Luiz Flávio Borges D’Urso.

Conforme vem sendo verificado, alguns motoristas estão fazendo um acordo com alguém que dirige pouco e tem menos chance de ser multado e passam os seus pontos para a carteira desse outro motorista. As próprias autoridades de trânsito falam na possibilidade de passar a existir uma “indústria de terceirização de multas”. Nesse caso, as pessoas emprestariam a carteira de habilitação em troca de dinheiro.

Na avaliação do advogado criminalista Marcelo Martins de Oliveira, essa prática pode ser considerada auto-acusação falsa, citada no artigo 341 do Código Penal. Enquadra-se quem acusa-se de um crime inexistente ou praticado por outra pessoa. A pena varia de três meses a dois anos de prisão ou multa estipulada pelo juiz.

“Se ambos estão de acordo com isso, é muito difícil descobrir a fraude”, explica. Segundo ele, o acusado, no caso do artigo 341, é a pessoa que empresta a carteira de habilitação. “O verdadeiro infrator é co-autor e responde pelo mesmo crime.”

D’Urso analisa a questão de uma forma diferente. Para ele, trata-se de falsidade ideológica, crime exposto no artigo 299 do Código Penal. Nesse caso, o infrator omite algo ou faz declaração falsa em um documento. Como o recurso é considerado por D’Urso um documento particular, a pena varia de um a três anos, acrescida de multa. Se fosse um documento público, o prazo de detenção poderia chegar a cinco anos.

ESTRUTURA – Como não há uma estrutura para descobrir a veracidade das informações dos recursos e, ainda que houvesse, isso seria difícil no caso de convivência, é praticamente impossível detectar a farsa. “O sistema deixou essa brecha na legislação.”

Quando recebe uma notificação de infração, nos casos em que o registro foi feito por um radar eletrônico, o motorista pode afirmar que

não era ele quem dirigia o automóvel. Nesse caso, basta enviar ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) uma cópia da carteira de habilitação do outro motorista, que nem sequer precisa assinar o recurso. Essa outra pessoa será notificada depois por estar sendo “acusada” de cometer uma infração. Se ela não se manifestar dizendo o contrário, recebe os pontos na carteira.

Por esse motivo, existe a possibilidade, admitida por advogados de causas de trânsito, de usar a carteira de habilitação de alguém que já morreu. Como esse motorista só teria de comparecer ao Detran quando tivesse os 20 pontos, dificilmente a farsa seria descoberta.

“Já sabíamos que isso poderia acontecer”, comentou o diretor do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), Gidel Dantas Queiroz. “Mas não vale a pena porque quem ‘empresta’ o nome acaba sendo prejudicado”. Segundo ele, o motorista que cede sua carteira de habilitação precisa considerar a possibilidade de um dia também ser multado e atingir os 20 pontos. Quando isso ocorre, perde-se temporariamente o direito de dirigir.